



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE  
CÂMARA ESPECIALIZADA DE GEOLOGIA E MINAS – CEGM

**Reunião** : Ordinária N°: 008/2020  
**Decisão** : 019/2020-CEGM/PE  
**Item da Pauta** : 4.4.  
**Referência** : Protocolo n° 200.105.353/2019  
**Interessado** : Mineração Barbosa Ltda.

**EMENTA:** Indefere a solicitação de Inclusão de Responsável Técnico do Profissional Antônio Carlos Rabelo Pires na empresa Mineração Barbosa Ltda.

### DECISÃO

A Câmara Especializada de Geologia e Minas – CEGM do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária n° 008/2020, realizada no dia 03 de junho de 2020, por videoconferência, em razão da calamidade pública provocada pelo novo Coronavírus (COVID-19), apreciando o processo de Inclusão de Responsável Técnico, protocolada neste Regional sob o n° 200.105.353/2019 da empresa Mineração Barbosa Ltda e considerando o Relatório e Voto fundamentado do Conselheiro Relator Engenheiro de Minas José Carlos da Silva Oliveira; Considerando O presente processo trata de solicitação de inclusão de um responsável técnico para Mineração Barbosa Ltda., CNPJ 19.932.338/0001-00, localizada no Sítio Juliana, s/n, Zona Rural, Santa Maria do Cabucá-PE; considerando nos autos, consta que a empresa tem o seguinte objeto social: extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado; considerando que o Geólogo Antônio Carlos Rabelo Pires, RNP 180.606.576-2, foi indicado como o responsável técnico da empresa, conforme a ART de Cargo-Função N° PE20.190.380.918. As atribuições deste profissional são regidas pelo Artigo 4º, da Resolução n° 120/1959, do Confea; considerando que diante do acima exposto, recomendamos o indeferimento do presente processo, tendo em vista a incompatibilidade entre as atribuições profissionais do Geólogo Antônio Carlos Rabelo Pires com o objeto social da Mineração Barbosa Ltda. Sugerimos a indicação de um Engenheiro de Minas, **DECIDIU** por unanimidade, aprovar o parecer do relator. **Coordenou a sessão o Engenheiro de Minas Alexandre José Magalhães Baltar Filho. Presentes os Conselheiros:** Antônio Christino Pereira de Lyra Sobrinho e José Carlos da Silva Oliveira.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 03 de junho de 2020.

**Eng. de Minas Alexandre José Magalhães Baltar Filho**  
**Coordenador da CEGM**